

Resolução nº : 17402/98  
Protocolo nº : 365627/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.780,00 (tres mil e setecentos e oitenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência